



**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 144, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000359/2021, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014; pela Lei Municipal nº 8.372, de 29 de dezembro de 2014; e pela Resolução nº 132, de 08 de fevereiro de 2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o quadriênio 2020/2024, DONIZETH APARECIDO DE ANDRADE, na qualidade de titular, no período de 11 de setembro de 2023 a 15 de novembro de 2023, em substituição a NELI DOLORE MIAM, MARIO MARTINI, ADILSON SANTO DE AZEVEDO e GLAUCIA DO AMARAL BRUNELLI, designados por meio da Portaria nº 249, de 22 de outubro de 2019, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI  
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

**CIJUN**

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

CNPJ: 67.237.644/0001-79

**EXTRATO DE CONTRATO**

1º aditivo que se faz ao CTO / AFS – 376 firmado entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A. Processo SEI: CIJ.01210/2022. Assinatura:06/09/2023. Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento, instalação, implantação, configuração e manutenção de link de internet de 60 Mbps em fibra óptica. Valor global: R\$22.237,20 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Assunto: Prorroga a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 08 de setembro de 2023 a 07 de setembro de 2024.

Jundiá, 06 de setembro de 2023.

Amauri Marquezi de Lucca  
Diretor Presidente

**NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA**

**PROCON JUNDIAÍ**

Rua Barão de Jundiá, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro - CEP 13201-010 - Jundiá/SP

**ATENDIMENTOS NO MÊS DE AGOSTO/2023**

| Assunto   | Total        |
|---|--------------|
| Alimentos   | 07           |
| Saúde   | 43           |
| Habitação   | 07           |
| Produtos  | 198          |
| Serviços  | 164          |
| Essenciais  | 208          |
| Financeiros                                       | 833          |
| Fiscalização                                      | 0            |
| Extra Procon                                      | 29           |
| Audiências Realizadas                             | 116          |
| Reclamações Finalizadas                           | 691          |
| <b>Total de Atendimentos</b>                      | <b>2.296</b> |
| Autos Lavrados (constatação/infração/notificação) | 0            |
| Visitas Fiscalizatórias                           | 0            |
| Programa de Apoio ao Superendividado              | 9            |
| Educação para o Consumo                           | 1            |
| <b>Total de Atividades</b>                        | <b>10</b>    |

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Valéria Tavares Alcântara  
Chefe do PROCON JUNDIAÍ

Fernando de Souza  
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

**CASA CIVIL**

**EXTRATO**

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR, com o objetivo de desenvolver o projeto "CONECTA JOVEM".

Processo SEI! nº 23714/2023

PREFEITO: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

RESPOSÁVEL: Gilberto Angelo Begiato - CPF nº 083506368/23

OBJETO: Mediante a conjugação de esforços mútuos, a execução do Projeto "CONECTA JOVEM", na conformidade da política nacional para crianças e adolescentes.

VALOR: Valor global anual de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

nº 15.